

## RESOLUÇÃO Nº 098 DE 16 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Luísa de Holanda Arruda Souza (**Cuiabá**) – Secretária-Geral em substituição ao advogado Rafael Salem Gonçalves Pimenta

Matheus Montalvão Guedes César (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto em substituição a advogada Luísa de Holanda Arruda Souza

Bruna Gabrielle Cordeiro Tavares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

José Eugênio Bonjour Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Maria Júlia Morais Torres (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de março de 2023.



**GISELA ALVES CARDOSO**

Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**

Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro